

## RESOLUÇÃO/CMAS Nº 04, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, destinada pelo Deputado Federal Marco Bertaiolli

O Conselho Municipal de Assistência Social de Potim/SP – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº. 216/97 de 19/11/1995, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de julho de 2021 e registrada em Ata.

### RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Marco Bertaiolli para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS abaixo relacionada.

Parlamentar	Organização	Valor (R\$)
Marco Bertaiolli	CRAS	80.000,00

Artigo 2º - Esta Resolução, com a deliberação do colegiado, entra em vigor na data da sua publicação.

Potim/SP, 14 de julho de 2021.



**Maria da Penha de Araújo**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social